



CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS
Ata da 31ª reunião, realizada em 25 de julho de 2019

1 Em 25 de julho de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Agrossilvipastoris (CAP), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente suplente Vanessa
5 Coelho Naves, representante da SEMAD. Representantes do poder público:
6 Marcos Eugênio Sampaio Rodrigues, da Secretaria de Estado de Agricultura,
7 Pecuária e Abastecimento (Seapa); Felipe Oliveira de Carvalho, da Secretaria
8 de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Alexandre Augusto Carneiro,
9 da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Fernando Antônio de Souza
10 Costa, da Superintendência Federal de Agricultura em Minas Gerais (SFA/MG) /
11 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Márcio Stoduto de
12 Mello, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de
13 Minas Gerais (Emater). Representantes da sociedade civil: Igor Lopes Braga, da
14 Associação Mineira da Indústria Florestal (Amif); Guilherme da Silva Oliveira, da
15 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg);
16 Leandro Soares Moreira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do
17 Estado de Minas Gerais (Fetaemg); Lucas Amaral de Melo, da Universidade
18 Federal de Lavras (Ufla); Dázio Vilela Chagas, do Conselho Regional de
19 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG). **Assuntos em pauta. 1)**
20 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional
21 Brasileiro. **2) ABERTURA.** A presidente suplente Vanessa Coelho Naves
22 declarou aberta a 31ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris. **3)**
23 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro
24 Guilherme da Silva Oliveira: “Eu queria convidar a todos para participar da Feira
25 do Queijo Artesanal, que vai ocorrer no fim de semana, dias 27 e 28, na Serraria
26 Souza Pinto. Estão todos convidados. Contamos com a participação para
27 prestigiarem o nosso queijo mineiro.” Conselheiro Leandro Soares Moreira: “Um
28 convite para participarem da Agriminas, a maior feira de agricultura familiar do
29 Estado. Neste ano, em sua 13ª edição, será realizada de 7 a 11 de agosto no
30 Expominas. Estender o convite a todos.” **4) EXAME DA ATA DA 29 REUNIÃO**
31 **DA CAP.** Aprovada por unanimidade a ata da 30ª reunião da Câmara de
32 Atividades Agrossilvipastoris, realizada em 27 de junho de 2019. Registradas
33 ausências de Mover, Ibama e Seapa. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
34 **EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE**
35 **INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO. 5.1) Vallourec Florestal Ltda.**
36 **Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada. Curvelo, Abaeté,**
37 **Bocaiúva, Coração de Jesus, Felixlândia, Francisco Dumont, João**

38 **Pinheiro, Lassance, Montes Claros, Paineiras, Paraopeba, Pompéu, Lagoa**
39 **Grande, Brasilândia de Minas, Guaraciama, Várzea da Palma, Buenópolis,**
40 **Augusto de Lima e Olhos D'água/MG. PA 08032/2007/004/2013. Classe 4**
41 **(conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação:**
42 **Supram Norte de Minas.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
43 Parecer Único, com alterações de condicionantes. Registrados nove votos
44 favoráveis, impedimento do conselheiro Lucas Amaral de Melo, da Ufla, e
45 ausências de Mover e Ibama. Alterações de condicionantes. – Aprovada por
46 unanimidade alteração do prazo de validade da condicionante nº 9 para “120
47 dias após apresentação do estudo de dispersão”. Registrados nove votos
48 favoráveis, impedimento do conselheiro Lucas Amaral de Melo, da Ufla, e
49 ausências de Mover e Ibama. – Aprovada por maioria nova redação para a
50 condicionante nº 10: “Apresentar relatório com registro fotográfico com
51 informações sobre as ações desenvolvidas para eliminar os indivíduos de
52 eucalipto nas áreas de reserva em recuperação, conforme levantamento de
53 fragmentos com as espécies exóticas apresentado para as referidas áreas, bem
54 como mapeamento das referidas áreas. Prazo: anual.” Registrados cinco votos
55 favoráveis, quatro votos contrários, impedimento do conselheiro Lucas Amaral
56 de Melo, da Ufla, e ausências de Mover e Ibama. – Aprovada por maioria a
57 exclusão das condicionantes nº 14 e 15. Registrados oito votos favoráveis, um
58 voto contrário, impedimento do conselheiro Lucas Amaral de Melo, da Ufla, e
59 ausências de Mover e Ibama. Justificativas de votos. Conselheiro Márcio
60 Stoduto de Mello/Emater: “Nós concordamos com a Supram Norte de Minas.
61 Deve ser retirado todo o eucalipto da área de reserva legal.” Conselheiro Dázio
62 Vilela Chagas/Crea: “Eu acho que não tem necessidade de se retirar o eucalipto
63 de pequenas divisas que tiverem lá.” Conselheiro Marcos Eugênio Sampaio
64 Rodrigues: “Só mesmo para justificar que eu concordo com a Supram Norte de
65 Minas na exclusão de todo o eucalipto das áreas de reserva legal.” Conselheiro
66 Alexandre Carneiro: “Eu também estou votando com a orientação do órgão
67 técnico, tendo em vista que já há manifestação do Ministério Público Estadual
68 no sentido da retirada total. É por isso que eu me filiei a essa corrente de não
69 concordar com a proposta de redação.” – Aprovada por unanimidade inclusão
70 de condicionante com a seguinte redação: “Apresentar junto à Supram Norte de
71 Minas protocolo da entrega à FEAM do estudo de dispersão conforme
72 obrigação do artigo 4º estabelecida na DN COPAM 227/2018.” Registrados
73 nove votos favoráveis, impedimento do conselheiro Lucas Amaral de Melo, da
74 Ufla, e ausências de Mover e Ibama. Registro em ata solicitado pela Amif.
75 Conselheiro Igor Lopes Braga: “Eu gostaria de fazer uma ressalva. Como é um
76 caso bem específico para já apresentar o monitoramento da qualidade do ar, e
77 não é assim que a DN se propôs a fazer, mas, sim, apresentar, primeiro, o
78 estudo de dispersão para depois apresentar algum tipo de monitoramento de
79 qualidade do ar, que seja feita a ressalva de que nós concordamos com a
80 manutenção da condicionante nº 9 nesse processo, mas porque foi um caso

81 específico. E que não seja como precedente para todos os processos de
82 carbonização. Porque nós entendemos que, primeiro, deve ser entregue o
83 estudo de dispersão, analisado pela FEAM, e a FEAM delimitar se vai haver ou
84 não um monitoramento de qualidade do ar.” Correções no Parecer Único.
85 Registrada nova redação para o primeiro parágrafo do item 6. Controle
86 Processual: “O empreendedor requer uma ampliação da atividade de produção
87 de carvão vegetal de origem plantada (Classe 4, porte “G”) na modalidade LAC-
88 1 (LP+LI+LO). A produção atual é de 2.311.286,00 MDC/ano. Regularizado por
89 meio do PA nº 08032/2007/001/2007. Com a ampliação, se deferida, chegará a
90 3.571.286,00 MDC/ano.” Registrada correção no item 1. Resumo: onde está
91 escrito “Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017”, lê-se “Deliberação
92 Normativa COPAM nº 227, de 2018.” Registrada correção no corpo do parecer:
93 onde é citada “DN COPAM nº 187/2013”, substituir por “DN COPAM 227/2018”.

94 **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**
95 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 6.1) Makoto Edson Sekita e Outros. Fazenda**
96 **Aliança, Novo Horizonte, Lotes 33, 36, 46, 47, 48, 49 e 59. Denominado**
97 **Sekita Agronegócios. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares,**
98 **ovinos e caprinos, em regime de confinamento. Rio Paranaíba/MG. PA**
99 **08590/2018/001/2019. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
100 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto**
101 **Paranaíba. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único.**
102 **Registradas ausências de Mover e Ibama. Registrada recomendação às**
103 **Suprams para que adote como procedimento informar em todos os processos,**
104 **além da área total dos barramentos, as dimensões de cada barragem e**
105 **estimativa de volume. 6.2) José Guerra Jorge. Fazenda Três Barras,**
106 **Matrícula 4.110. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e**
107 **caprinos, em regime de confinamento. Capinópolis/MG. PA**
108 **09485/2012/003/2018. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
109 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto**
110 **Paranaíba. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único.**
111 **Registradas ausências de Mover e Ibama. 6.3) Somai Nordeste S/A.**
112 **Avicultura e culturas anuais, semiperenes e perenes; silvicultura e cultivos**
113 **agrossilvipastoris, exceto horticultura. Montes Claros/MG. PA**
114 **00062/1979/011/2016. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
115 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Norte de Minas. Licença**
116 **concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Registradas**
117 **ausências de Mover e Ibama. 6.4) Agropecuária Rossato S/A. Fazenda**
118 **Batalha I. Culturas anuais, excluindo a olericultura. Paracatu/MG. PA**
119 **15352/2007/005/2015. Classe 5. Apresentação: Supram Noroeste. Licença**
120 **concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Registradas**
121 **ausências de Mover e Ibama. 6.5) Ademir Cenci e Outros. Fazenda Sucupira,**
122 **Sucupira I, II, III e Sucupira IV. Criação de bovinos, bubalinos, equinos,**

123 **muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Arinos/MG. PA**
124 **06913/2017/001/2018. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
125 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Noroeste. Licença concedida por**
126 **unanimidade nos termos do Parecer Único. Registradas ausências de Mover e**
127 **Ibama. 6.6) Espólio de Nélio Leopoldo Soares. Fazenda Pimenteira.**
128 **Suinocultura (ciclo completo); serralheria, fabricação de esquadrias,**
129 **tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de**
130 **caldeireiro; criação de ovinos, bovinos de corte e búfalos de corte**
131 **(extensivo); tratamento de água para abastecimento; postos revendedores,**
132 **postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas,**
133 **postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis**
134 **de aviação; formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados**
135 **para animais. Ponte Nova/MG. PA 04782/2004/001/2017. Classe 5.**
136 **Apresentação: Supram Zona da Mata. Licença concedida por unanimidade**
137 **nos termos do Parecer Único. Registradas ausências de Mover e Ibama. 7)**
138 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE**
139 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Paulo Roberto do Nascimento. Fazenda**
140 **Ponderosa ou Boa Esperança. Matrículas 9.080, 11.012, 11.013 e 9.090.**
141 **Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em**
142 **regime de confinamento. Capinópolis/MG. PA 08110/2007/004/2019. Classe**
143 **4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso 3º, alínea b).**
144 **Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Licença**
145 **renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Registradas ausências**
146 **de Mover e Ibama. 7.2) CBI Agropecuária Ltda. Fazenda Tecad. Culturas**
147 **anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris,**
148 **exceto horticultura; produção de carvão vegetal oriunda de floresta**
149 **plantada; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza,**
150 **lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou**
151 **tratamento de sementes; barragem de irrigação ou de perenização para**
152 **agricultura. Minas Novas/MG. PA 90174/2003/004/2019. Classe 4 (conforme**
153 **Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram**
154 **Jequitinhonha. Renovação indeferida por unanimidade nos termos do Parecer**
155 **Único. Registradas ausências de Mover e Ibama. 8) PROCESSO**
156 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DE**
157 **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Manoel Teixeira Lopes.**
158 **Fazenda Penalva. Suinocultura (ciclo completo); bovinocultura de leite,**
159 **bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite; criação de equinos,**
160 **muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte**
161 **(confinados); avicultura de corte e reprodução; formulação de rações**
162 **balanceadas e de alimentos preparados para animais; cultura de cana-de-**
163 **açúcar; silvicultura. Juiz de Fora/MG. PA 90141/1997/006/2017.**
164 **Condicionante nº 1. Classe 5. Apresentação: Supram Zona da Mata.**

165 Alteração de condicionante deferida por unanimidade nos termos do Parecer
166 Único, com modificação de frequências de análise no item 1 - Efluentes líquidos:
167 “Entrada do tratamento de efluentes da suinocultura e nas fossas de tratamento
168 do efluente sanitário - Frequência de análise: semestral. Quando houver
169 lançamento em curso d’água, trimestral”; “Saída do tratamento de efluentes da
170 suinocultura e nas fossas de tratamento do efluente sanitário - Frequência:
171 semestral. Quando houver lançamento em curso d’água, trimestral”;
172 “Piezômetro - Frequência: anual”; “A montante e a jusante do ponto de
173 lançamento do efluente no corpo receptor - Frequência: semestral. Quando
174 houver lançamento em curso d’água, trimestral.” Registradas ausências de Ufla,
175 Mover e Ibama. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
176 **ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE CONDICIONANTES DE RENOVAÇÃO DE**
177 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1) Melhoramentos Florestal Ltda. Fabricação**
178 **de celulose e/ou pasta mecânica; culturas anuais, semiperenes e perenes,**
179 **silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; postos**
180 **revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de**
181 **sistemas retalhistas; postos flutuantes de combustíveis e postos**
182 **revendedores de combustíveis de aviação. Camanducaia/MG. PA**
183 **05906/2007/008/2018. Alteração da condicionante nº 2 e exclusão da**
184 **condicionante nº 7. Classe 5. Apresentação: Supram Sul de Minas.**
185 Alteração/exclusão de condicionantes deferida por unanimidade nos termos do
186 Parecer Único. Registradas ausências de Mover e Ibama. **10)**
187 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a
188 presidente suplente Vanessa Coelho Naves agradeceu a presença de todos e
189 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

191 **APROVAÇÃO DA ATA**

194 **Vanessa Coelho Naves**
195 **Presidente suplente da Câmara**
196 **de Atividades Agrossilvipastoris**